

correspondente ao escalão 1, índice 185, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

20 de novembro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208251116

Despacho (extrato) n.º 14592/2014

Por despacho de 5 de novembro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a Maria Madalena Leal da Silva Lambéria, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 56.º/1 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Assistente Convivida em regime de tempo parcial 10% e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 15 de outubro de 2014, e até 30 de abril de 2015, com a remuneração correspondente a 10% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20 de novembro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208251262

Despacho (extrato) n.º 14593/2014

Por despacho de 21 de outubro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 56.º/1 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convivido em regime de tempo parcial 20% e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2014, e até 28 de fevereiro de 2015, com a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20 de novembro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208251351

Despacho (extrato) n.º 14594/2014

Por despacho de 3 de novembro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a Gonçalo Pereira Fernandes Caleia Rodrigues, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 56.º/1, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convivido em regime de tempo parcial 57% e acumulação, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de novembro de 2014, e até 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente a 57% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

20 de novembro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208251238

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 13418/2014

Torna-se público que se encontra disponibilizada em www.ips.pt, a lista definitiva de ordenação final dos candidatos ao concurso, para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto, para a área disciplinar de Literacia, Didática das Línguas e Supervisão da Escola Superior de Educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Edital n.º 426/2014, publicado no *Diário da República* n.º 97, 2.ª série, de 21 de maio, homologada por despacho de 19/11/2014 do presidente do IPS.

20 de novembro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

208253263

Edital n.º 1078/2014

Na sequência dos Processos 558/09BESNT — Unidade Orgânica 1 — Tribunal administrativo e Fiscal de Almada e 08689/12 do 2.º juízo — 1.ª secção do Tribunal Central Administrativo do Sul,

no âmbito da impugnação judicial do concurso de Provas Públicas aberto por Edital n.º 842/2008, para recrutamento de um professor coordenador para a área científica de Métodos Quantitativos, para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, foi proferida sentença que anulou o ato do júri do concurso que classificou os candidatos e declarou nulo o contrato celebrado na sequência de tal ato.

Assim, em sede de execução de sentença, é o presente concurso repetido a partir da fase das provas públicas, de acordo as disposições do Estatuto de Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação vigente à data, tendo em vista a reconstituição da situação atual hipotética que existiria se o ato anulado não tivesse sido praticado, sendo os candidatos exatamente os mesmos.

1 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Boguslawa Barszczak Sardinha, Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; Vogais:

Joana Maria Leitão Brocardo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal

Manuel Leote Tavares Inglês Esquível, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — Atendendo a que se pretende ver demonstrada a capacidade científica, técnica e pedagógica dos candidatos para o desempenho das funções atinentes à categoria de professor coordenador, evidenciadas na apresentação da lição e do currículo científico e pedagógico, deliberou o júri fixar os seguintes critérios de avaliação da lição e do currículo científico e pedagógico:

2.1 — Lição:

- I) Adequação do tema da lição
- II) Organização, coerência e estruturação da lição
- III) Rigor científico e metodológico
- IV) Atualidade e relevância das referências bibliográficas mencionadas
- V) Clareza da apresentação
- VI) Domínio do tema
- VII) Domínio das dimensões didáticas e pedagógicas

2.2 — Currículo científico e pedagógico:

I) Desempenho técnico-científico

- 1) Qualidade e difusão dos resultados da atividade de investigação
- 2) Qualidade de projetos e contratos de investigação
- 3) Orientação de trabalhos académicos
- 4) Transferência de conhecimento
- 5) Prémios, Bolsas e distinções

II) Desempenho pedagógico

- 1) Funções docentes no ensino superior
- 2) Participação em júris
- 3) Dedicção e qualidade das atividades profissionais relacionadas com a docência

III) Outras atividades relevantes para a missão do IPS

- 1) Exercício de cargos e funções académicas
- 2) Atividades de extensão
- 3) A aplicação dos critérios e parâmetros definidos será evidenciada nos pareceres do júri, os quais servirão de fundamento à votação.
- 4) Considerando que se trata de uma repetição do concurso a partir da fase das provas públicas, os critérios e parâmetros de avaliação baseiam-se, exclusivamente, nos documentos de suporte entregues à data da candidatura, designadamente a mesma lição no âmbito da área científica de Métodos Quantitativos bem como o mesmo currículo científico e pedagógico e respetiva documentação.

5) As provas públicas ocorrerão segundo a calendarização e distribuição da arguição afixada nos locais próprios e notificadas aos candidatos admitidos.

6) A ata do júri está disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos do IPS e será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

19 de novembro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208249951